01

Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 7973/2022
Data: 14/01/2022 Horário: 15:50
LEG -

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 01 FEV. 2022 de
Matheus Morato
Presidente

PROJETO DE LEI
Nº

01

DESPACHO

EMENTA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A "SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Ribeirão Preto a "Semana da Conscientização Política", a ser anualmente comemorado na semana do dia 25 de março.

Artigo 2º - A "Semana da Conscientização Política" passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto.

Parágrafo único. Sem prejuízo do "caput", poderão ser realizadas sessões solenes, reuniões, palestras, seminários ou outros eventos relacionados.

Artigo 3º - A "Semana da Conscientização Política" terá como objetivos:

I – criar a cultura do conhecimento, consciência e participação dos indivíduos na vida política;

II – ampliar os canais de acesso e comunicação da população nas políticas públicas do município;

III - informar, sensibilizar e despertar a sociedade sobre ser a política um instrumento indispensável ao desenvolvimento social e valorização da cidadania;

IV – as instruções e palestras nas escolas e aos setores sociais, possibilitando maiores inclusão e controle sociais, publicidade, transparência e acessibilidade de informações e direitos públicos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2021.

BRANDO VEIGA
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de março é comemorado o Dia da Constituição Brasileira, referente à primeira Carta Constitucional do Brasil, outorgada nesse mesmo dia, em 1824, pelo imperador Dom Pedro I.

Tal data anual, 25 de março, foi escolhido para a celebração e eventos da "Semana Municipal de Consciência Política", por ser um marco histórico e de direitos em nosso país.

A presente propositura tem por objetivos, dentre outros, conforme seu artigo 3º:

- criar a cultura do conhecimento, consciência e participação dos indivíduos na vida política;

– ampliar os canais de acesso e comunicação da população nas políticas públicas do município;

– informar, sensibilizar e despertar a sociedade sobre ser a política um instrumento indispensável ao desenvolvimento social e valorização da cidadania;

– as instruções e palestras nas escolas e aos setores sociais, possibilitando maiores inclusão e controle sociais, publicidade, transparência e acessibilidade de informações e direitos públicos.

Ter consciência política, além do lúcido exercício da cidadania e de outros direitos, é se preocupar e agir em prol do bem-comum, da coletividade, de uma sociedade mais justa, evoluída, instruída e atenta às necessidades de toda a nossa cidade.

Por esses e outros motivos que possam ser extraídos, peço a aprovação plenária do presente projeto pelos nobres Vereadores e Vereadoras.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2021.

BRANDO VEIGA
REPUBLICANOS